



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício Seplan nº 05/2020

Frederico Westphalen/RS, 06 de janeiro 2020.

À
PAVITER – COMERCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
FREDERICO WESTPHALEN

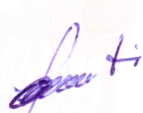
AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DE OBRAS

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra, em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica em ruas da área urbana deste município, localizada nas ruas Arthur Ambros e Analísio Bossoni, conforme **contrato administrativo 451/2019** e de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e projetos com **valor total de R\$ 302.346,03 (Trezentos e dois mil com trezentos e quarenta e seis reais com três centavos)** com previsão de término de **4 meses** a contar da data de recebimento deste documento.

Cabe Salientar que a empresa é responsável pela qualidade na execução dos serviços e não serão aceitos serviços realizados em desconformidade do que foi proposto.

Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil
CREA-RS 215251


Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil Municipal


José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

Ciente: 

Recebi a presente autorização

Em 06/01 /2020.

PAVITER – COMERCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA